

PROJETO DE LEI Nº 032/2022.

Ementa: “Fica denominada de **LUIZ VIEIRA BELO**, a Cozinha Comunitária deste Município e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GENIVAL CAVALCANTE TAVARES, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ VIEIRA BELO**, a Cozinha Comunitária deste Município e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 2022.

Genival Cavalcante Tavares
Vereador

JUSTIFICATIVA:

**Excelentíssima Senhora Presidente e
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei objetiva denominar a Cozinha Comunitária, cuja obra já está concluída. A qual foi instalada na Rua 31 de Março, nesta cidade.

A Cozinha Comunitária é um programa TÁ NA MESA do Governo Estadual e tem a finalidade de garantir acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Atitude acertada da Administração Municipal em criar esse programa com essa finalidade, o qual beneficiará muitos cidadãos de baixa renda, cujo número infelizmente tem aumentado desde o início da pandemia do novo corona vírus (covid-19). Dessa forma, para denominar a Cozinha, apresento o nome de um homem de Bem e caridoso, que agindo com amor, chegava a doar almoço às pessoas carentes que chegavam no seu restaurante.

O saudoso Senhor Luiz Vieira Belo, e abaixo faço breve relato da história de sua vida:

“Nascido em 16 de Março, de 1955, no Distrito de Barra do Brejo, Distrito desta cidade de Bom Conselho, estado de Pernambuco.

Luiz Vieira Belo, nasceu e cresceu em uma propriedade rural de seus pais.

casou-se com Isaura Luiz Pereira Belo e mudou-se para a cidade de Bom Conselho/ PE, onde residiu e teve seus filhos, Flávia Vieira Belo, Flávio Luiz Pereira Belo e Flaviana Maria Pereira Belo.

Tornou se comerciante junto com sua esposa por 37 anos no restaurantes Ponto da Barra.

Em 12 de Novembro, de 2019, veio a falecer, deixando um legado lindo para seus filhos, esposa, família e amigos, por isso queremos homenageá-lo com seu nome na Cozinha Comunitária, pois lá as pessoas também serão alimentadas não só com comida, mas com muito amor.”

Assim, em razão do amor demonstrado ao próximo, em doar alimentos aos necessitados de nossa cidade, apresento como nome da Cozinha Comunitária o nome do Senhor Luiz Vieira Belo, solicitando aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 2022.

Genival Cavalcante Tavares
Vereador

